



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIV PITIMBU, 21 DE JUNHO DE 2016 EDIÇÃO Nº 22 Pág. 01

ATOS MUNICIPAIS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO DE VALORES

**OBRA: RECUPERAÇÃO DA CRECHE
TIPO B - PADRÃO FNDE
LOCAL: VILA JOSÉ MARIA RIBEIRO -
RUA 1 - ZONA URBANA - PITIMBU/PB.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional

Alan Richers de Sousa
Secretário de Administração

Klérís Marciane de Carvalho Cavalcanti Pontes
Secretaria de Finanças

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

A creche do tipo “B”, padrão FNDE, foi construída, mas não foi terminada. A obra ficou inacabada. Alguns erros marcaram esta obra. O maior deles foi na fase de implantação, quando houve um “rebatimento” no projeto, ou seja, o projeto foi invertido com relação ao seu eixo, de forma que o que devia ser do lado direito, ficou do lado esquerdo e vice-versa. Outro erro marcante foi a implantação em um terreno totalmente desnivelado, acarretando um volume de aterro excessivo, e assim alterando a elevação da parte posterior da obra.

Como a obra ficou muito tempo em estado de abandono, cerca de 3 anos e, neste período não teve nenhuma manutenção da estrutura inacabada mas, que estava feita em parte, o desgaste foi se acentuando.

Em fevereiro de 2015, foi feito um levantamento dos custos para a recuperação da unidade educacional. O custo dos serviços e materiais atingiu a cifra de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais). Os documentos de cálculos foram enviados para licitação em outubro de 2015 e a ordem de serviço foi emitida em fevereiro de 2016.

Neste intervalo, de outubro de 2015 e fevereiro de 2016, houve algumas ações de vândalos provocando uma depredação geral, com roubo de telhas da cobertura, esquadrias de madeira, peças de granito já assentadas, portas de vidro do acesso principal, fiação e quadros de comando elétrico, cabos da rede do SPDA, enfim um verdadeiro saqueamento do patrimônio público, somando-se ao problema alguns serviços que devido a má execução tiveram que ser refeitos, como por exemplo, o piso de granilite que



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIV PITIMBU, 21 DE JUNHO DE 2016 EDIÇÃO Nº 22 Pág. 02

afundou em praticamente 70% da obra, devido a possível falta de compactação do aterro. O prejuízo financeiro desta depredação gerou então, um acréscimo de serviços não contemplados pela planilha já licitada, mas que deveriam ser executados, já que ficaria comprometido o funcionamento da unidade educacional.

O custo superou um pouco o limite de 25% que é permitido pela Lei 9.666 das licitações. Alguns serviços foram suprimidos para que esse custo ficasse dentro dos limites, de forma que também não prejudique o funcionamento da escola após a conclusão. O valor do contrato de recuperação foi de R\$ 495.379,65 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o valor limite de 25% do valor contratado corresponde a R\$

123.844,91 (Cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). A planilha do aditivo, após a supressão de alguns serviços ficou em R\$ 122.910,55 (Cento e vinte e dois mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), satisfazendo plenamente os limites impostos pela Lei das Licitações.

Pitimbu, 14 de Junho de 2016.


Engº Dinart M. Santos
CREA 250389343-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU						
PLANILHA BASICA DE ADITIVO						
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROINFANCIA			Data-base: jul/16		
Local:	ZONA URBANA - PITIMBU/PB			BDI: 25%		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU			Projeto: 1439		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES					
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS					
	Barracão para escritório de obra	m ²				-
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²				-
	Locação da obra	m ²				-
Subtotal item 02.04.000						0,00
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
03.01.000	FUNDAÇÕES					
03.01.420	Fundações - Sapatas					
	Concreto	m ³				-
	Aço	kg				-
	Escavação	m ³				-
	Fundação Castelo d'água - Estacas					
	Concreto	m ³				-
	Aço	kg				-
	Escavação	m ³				-
Subtotal item 02.04.000						0,00
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO					
03.02.100	Concreto Armado					
03.02.110	Pilares					
	Formas	m ²				-